

Razões para agir e Normatividade: Uma crítica ao Internalismo de razões

Reasons for actions and Normativity: A critique of Internal reasons

Marco Aurélio Caetano Oliveira
Mestrando pelo PPGF-UFRJ
Bolsista CNPq

Resumo: O Internalismo de razões é uma teoria sobre a normatividade das razões para agir. De acordo com Internalistas, a força normativa das razões tem origem nas nossas valorações e preferências. O presente trabalho tem por objetivo apresentar a crítica externalista à interpretação de razões para agir defendida por Internalistas. A crítica consiste em afirmar que os estados motivacionais dos agentes não são suficientes para abarcar o fenômeno da normatividade.

Palavras-chave: Normatividade; Razões para agir; Externalismo.

Abstract: Reason internalism is a theory about the normativity of reasons for action. According to Internalists, the normative force of reasons has origin in our preferences and evaluations. This paper aims to present a critical interpretation of reason internalism advocated by Externalists. The critique consist in affirming that the motivational states of agents are insufficient to cover the phenomenon of normativity.

Keywords: Normativity; Reasons for action; Externalism.

1. Introdução

O modo mais simples de introduzir a questão sobre as razões para agir é apresentando a distinção entre razão teórica e razão prática. A Razão teórica diz respeito ao que devemos racionalmente *acreditar*. Por exemplo, se o céu estiver nublado, e estiver ventando forte, seria racional ter a crença de que está prestes a chover. A Razão prática, por outro lado, refere-se ao que é racional *fazer*. Por exemplo, a crença de que está prestes a chover pode ser uma razão para guardar o carro na garagem, ou para retirar roupas do varal.

A Razão prática pode ser entendida como a capacidade humana de refletir sobre o que fazer e escolher cursos de ações. Ao decidir o que fazer, diversas considerações podem exercer peso nas nossas decisões, e elas são razões para agir na medida em que são capazes de orientar, alterar ou influenciar nossas ações. Essas

considerações podem ser fatos sobre o mundo, ou fatos sobre os nossos estados psicológicos. O Internalismo de razões é a teoria que afirma que as razões para agir mantêm uma relação necessária os estados mentais relacionados à motivação. As razões teriam sua origem, nesse sentido, nas nossas valorações e preferências. O Externalismo de razões, por outro lado, defendem que apenas fatos externos à nossa psicologia são considerações suficientes para racionalizar ou justificar nossas ações.

Tanto Internalistas quanto Externalistas acordariam que razões para agir são os elementos que racionalizam nossas ações. Ao agirmos intencionalmente, nossas ações são explicadas na medida em que as considerações que oferecemos aos outros são capazes de oferecer sentido às nossas ações. Tampouco seria negado que ações intencionais são precedidas de deliberação, e que ao deliberarmos estamos considerando os prós e contras de um determinado curso de ação. A principal divergência entre esses dois grupos de filósofos encontra-se na interpretação da natureza das razões para agir.

2. O que são razões para agir?

Antes de tratarmos especificamente sobre o debate entre Internalistas e Externalistas, acreditamos ser relevante apresentar algumas distinções iniciais que facilitarão a compreensão do texto. Primeiramente, trataremos da distinção entre razões motivacionais e razões normativas, que explicará qual o sentido de razões para agir que estamos adotando no texto; Em seguida, apresentaremos o que ficou conhecido como teoria da direção de ajuste, que apresentará um importante aspecto da teoria internalista.

Razões para agir, motivação e Justificação

O termo ‘razões para agir’ causa até hoje muita discussão, pois é possível confundir as razões para agir com outras considerações. Em primeiro lugar, não só em português, mas também com frequência em inglês e outras línguas, utiliza-se cotidianamente o termo ‘motivo’ para referir ao que aqui chamamos de razões para agir. Por exemplo, a sentença “Não havia motivo para você pedir demissão” faz referência a uma consideração que poderia justificar alguém a pedir demissão, e não à motivação que alguém possui para

pedir demissão. Se essa pessoa se demite, poderíamos *explicar*¹ sua ação pelas suas motivações, mas talvez elas não sejam suficientes para *justificar* seu pedido de demissão.² Em segundo lugar, poderíamos confundir as considerações que justificam o nosso agir, com aquelas que diminuem a culpa de alguns agentes, por exemplo, quando diminuimos nossa condenação sobre a ação de um agente embora ele tenha infringido alguma norma ou tenha agido errado.³

A primeira distinção é a mais importante para o debate, já que a pergunta ‘Por que você fez isso?’ tem duplo sentido. Em um primeiro momento estamos perguntando o que *levou* alguém a agir de determinado modo, e em um segundo sentido, *se* havia alguma justificativa para agir desse modo. Segundo Dancy (2004, p.2), existem duas perguntas a serem respondidas: “what were the considerations in the light of which, or despite which, [she] acted as [she] did”, que faz referência à nossa motivação⁴; e “whether there was good reason to act in that way”, o que coloca um problema normativo. Essas duas perguntas não fazem referência a duas razões distintas, uma que explica o nosso comportamento e outra que o

¹ O que subjaz a interpretação internalista, com relação à explicação de ações, é a tese de que algo só é uma razão se tiver relevância na explicação de ações intencionais, e não é possível explicar uma ação sem fazer referência às motivações dos agentes. Assim, razões que não tenham sua origem nas motivações dos agentes não seriam capazes de explicar o comportamento dos agentes. Cf. SHAFER-LANDAU, 2003, p. 178-180. Para uma apreciação mais detalhada sobre essa tese conferir SOBEL, David. “Explanation, Internalism, and Reasons for Action”. *Social Philosophy and Policy*. v. XVIII / n. 2 (2001), p. 218-235.

² Segundo Brink, a noção de razões para agir é essencial para diferenciarmos o internalismo sobre razões, que abordamos neste trabalho, do internalismo sobre a motivação. Essa distinção é satisfatoriamente apresentada em BRINK, 1989, p.39-40. Para uma discussão acerca do internalismo sobre a motivação, cf BRINK, David. “Moral Motivation”. *Ethics*. v. CVIII / n. 1 (1997), p. 4-32, e STRANDBERG, Caj. “Externalism and the Content of Moral Motivation”. *Philosophia*. V. XXXV / n. 2, p. 249-260.

³ Há certamente um a noção de racionalidade implícita nessas teses. De acordo com externalistas, essa noção não pode ser a de uma racionalidade subjetiva. Cf. DANCY, 2004, p.64-65.

⁴ Ainda não há acordo sobre como entender o que são razões motivacionais. Segundo Darwall (2003), Smith utiliza o termo para fazer referência à combinação de estados psicológicos desejo-crença, enquanto Dancy utiliza o termo para referir-se a um fato tomado como razão por um agente. Cf. DANCY, 2004, p.6-15 e DARWALL, 2003, p. 442-443.

justifica, mas a dois contextos nos quais utilizamos a mesma noção de razão para agir.

[T]he notion of a reason is used to answer two distinct questions. The first is why someone acted, and the second is the pleonastic one of whether there were any (good) reasons for so acting. In specifying an agent's motivating reasons we answer the first question, and *in that sense* motivating reasons are all reasons. It is only when we have our eyes on the second question that we want to allow that a motivating reason can be no reason at all (DANCY, 2004, p.3-4, grifo do autor)

As razões para agir que queremos discutir nesse trabalho são as normativas, as *boas* razões para agir. Elas servem de base a vários de nossos julgamentos, por exemplo, sentenças formuladas com o termo ‘dever’ ou imperativos. Essas sentenças podem ser analisadas como implicando a existência de alguma razão (normativa) para realizar alguma ação, seja moral ou racional. É nesse sentido que podemos dizer que embora possamos sempre explicar as ações dos agentes ao mencionar suas motivações, nem sempre é possível justificá-las.

Direções de ajuste

Para compreender melhor a argumentação internalista, é necessário apresentar, brevemente, o que ficou conhecido como a teoria das direções de ajuste (*directions of fit*⁵). De acordo com essa teoria, crenças (beliefs) são os estados mentais que tem por objetivo adequar-se ao mundo. Eles representam o mundo e são verdadeiros na medida em que há uma correta relação entre os fatos e as crenças. As crenças são como informações que captamos do mundo, por exemplo, crenças sobre as condições meteorológicas do dia ou sobre os objetos dispostos ao nosso redor. Já que o objetivo desse estado mental é a representação, caso as nossas crenças não representem corretamente os fatos, abandonaríamos as crenças falsas pelas verdadeiras. Os

⁵ Para uma explicação mais detalhada sobre o que é a tese das direções de ajuste conferir HUMBERSTONE, Lloyd. “Direction of Fit”. *Mind*. v. CI / n. 401 (1992), 59-83 e SOBEL, D.; COPP, D. “Against direction of fit accounts of belief and desire”. *Analysis*. V. LXI / n. 269 (2001), 44-53.

desejos (desires) seriam os estados mentais com a direção de ajuste inversa. São aqueles que têm por objetivo a satisfação e não a representação. Por exemplo, o desejo por tomar sorvete não representa nenhum fato no mundo. Sendo assim, não existe nada no mundo que possa dizer se este desejo é verdadeiro ou falso, apenas teríamos a opção de satisfazê-lo ou de abandoná-lo.

De acordo com Menaughton (1988, p.21) Hume, que adotava uma posição semelhante a dos Internalistas atualmente, expôs a explicação de ações intencionais “in terms of a hydraulic metaphor”. Dancy nos oferece uma explicação sobre esse processo:

If an agent is to change from rest to movement, there has to be some motive force that is capable of creating this change. Desire is such a force, being an active, urgent, pushy state. Belief, by contrast, is a static state, a passive, inert, or at least inactive conception of the situation. So the desire plays a role in the belief-desire combination that the belief is quite incapable of playing, and, as we might put it, it is the desire that makes the real difference. Desire can do nothing without belief, of course, since if we cannot attribute to the agent some suitable conception of the situation, we would be unable to explain the eventual action. For there would be no reason for the agent to do one thing rather than another, and so we would be unable to explain what he in fact did. Desire needs belief, then, as belief needs desire. But desire predominates (DANCY, 2004, p.11-12)

Cientes da crença de que não há sorvete em casa, não abandonaríamos o desejo por tomar sorvete simplesmente. Poderíamos utilizar outras crenças para nos orientar na satisfação desse desejo, como por exemplo, a crença de que há uma lanchonete do outro lado da rua, e a crença de que temos dinheiro para comprar o sorvete. É devido a essa característica persistente do desejo, que mesmo perante crenças verdadeiras sobre a impossibilidade de satisfazê-lo ainda continua buscando a satisfação, que faz com que ele seja considerado um estado mental ativo, ou seja, intrinsecamente motivador. As crenças seriam apenas extrinsecamente motivadoras, ou seja, elas não possuiriam força motivacional, e dependeriam de um desejo para motivar um agente. Nossas crenças serviriam apenas como

informações sobre como satisfazer algum desejo, de modo que “[d]esires without beliefs are blind[, and] beliefs without desires are inert” (MCNAUGHTON, 1988, p.21).

Para exemplificar essa distinção, gostaríamos de apresentar o exemplo do hotel em chamas apresentado por Parfit (1997). No exemplo, há um hotel em chamas, e o único meio de um agente salvar a sua vida é pulando por uma janela. Segundo Internalistas, não é a crença de que o prédio está em chamas que motivará o agente a sair do prédio, mas sim algum desejo.

[E]ven discovering [...] that the building is on fire, which is of course a matter of fact, [this] will only move someone to get out of the building if she has a desire not to be burned. Lacking such a desire (or some analogous one) the discovery that the building is on fire will not move her to act any more than will any other discovery about which she cares nothing, according to this view, such as that there are an odd number of chairs in the room (SCHUELER, 2009, p.105)

O exemplo do hotel em chamas parece exagerado e/ou inadequado para discutir questões éticas. Em um caso concreto, dificilmente teríamos tempo para pensar no que fazer, ou no melhor caminho para chegar à saída. Contudo, através desse exemplo iremos apresentar a principal argumentação internalista, a saber, de que as razões para agir estão relacionadas a estados mentais não-cognitivos. Embora tenhamos a impressão de que são as crenças relacionadas com o fato de o hotel estar pegando fogo que nos motivam a agir, por exemplo, ao percebermos fumaça em algum andar próximo ou ao sentirmos um forte cheiro de algo queimando, Internalistas chamam nossa atenção para a idéia de que não são as crenças que motivarão o agente a tentar sair do hotel, mas uma motivação prévia. As crenças não seriam os estados psicológicos relevantes para explicar as ações humanas, e sim os desejos.⁶

⁶ Para o Internalista, a força motivativa que as razões possuem está relacionada com as motivações dos agentes, ou seja, o que é percebido como uma demanda moral ou racional faz referência apenas aos elementos que compõem o set motivacional dos agentes, sem que se faça qualquer referência a um domínio normativo externo.

3. O Internalismo de razões

O termo ‘internalismo’ tem sido utilizado para nomear uma série de teses que não possuem relação com o Internalismo sobre razões (*reason internalism* ou *internalism about reasons*) que tratamos neste trabalho.⁷ A tese internalista que nos interessa nesse trabalho é aquela que defende que as razões que existem para um agente dependem unicamente de suas motivações para agir⁸. Para Schroeder (2007, p.8) é a característica crítica com relação à existência de razões *categoriais* que tem atraído muitos filósofos a adotar o Internalismo. O Internalismo sobre razões coloca em dúvida tanto a objetividade quando a prescritividade da moralidade, pois “it is plausible that what makes morality objectively prescriptive is that it entails the existence of reasons—this makes it prescriptive—which are reasons for absolutely anyone, no matter what she is like—which makes this prescriptivity objective”.

Em seu famoso artigo *Internal and External Reasons*, Williams estava interessado em verificar duas formas nas quais poderiam ser analisadas sentenças do tipo “A tem razões para realizar ϕ ”, onde ϕ representa qualquer ação. A interpretação que Williams nomeou *interna* afirma que um agente somente possui uma razão se ele “has some desire the satisfaction of which will be served by his ϕ -ing” (WILLIAMS, 1981, p.101). Já na interpretação *externa*, essa condição não existiria.

Embora a formulação da tese internalista possa ser formulada em uma única sentença, a saber, que ‘se há uma razão para agir, então um agente necessariamente está motivado a adotá-la’, ou que ‘razões necessariamente motivam’, essas formulações ainda não explicam como se dá a conexão entre as razões e a motivação, ou seja, a principal argumentação internalista.⁹ Acreditamos que a melhor forma de apresentar o internalismo sobre razões é separá-lo em duas

⁷ Para uma exposição sobre os diversos usos do termo, cf. BRINK, 1989, p.37-43.

⁸ A versão do Internalismo de que tratamos no artigo é especificamente a de Williams, e posições semelhantes. Posições Cognitivas do Internalismo de razões não serão consideradas neste trabalho.

⁹ Cf. SHAFER-LANDAU, 2003, p.128.

premissas.¹⁰ A primeira é a chamada teoria humiana sobre a existência de razões¹¹: se existe uma razão para alguém agir, então há algum desejo que será satisfeito ao realizar essa ação. E a segunda é a chamada teoria humiana da motivação: a motivação requer um desejo, nunca uma crença. Se para ter uma razão um agente precisa estar motivado, e para ter uma motivação ele precisa ter um desejo, então, em última instância, as razões de um agente dependeriam dos seus desejos.¹²

Para que possamos compreender o que está em jogo, é preciso especificar o sentido do termo ‘desejo’ nessa definição. O termo ‘desejo’ foi originalmente apresentado por Williams (1981) e representa de modo formal os elementos do set motivacional dos agentes (*the agent’s subjective motivational set*), que não é constituído apenas por desejos, gostos ou preferências, mas também por “dispositions of evaluation, patterns of emotional reaction, personal loyalties, and various projects” (WILLIAMS, 1981, p.105). Por exemplo, ao agirmos moralmente nossas ações estariam apenas refletindo nossas próprias valorações subjetivas e convicções morais. Não estaríamos refletindo a moralidade da nossa sociedade ou agindo em função do que seria o melhor a fazer. As demandas morais que reconhecemos como externa seriam na verdade internas.

Seja por inexistência de fatos normativos, ou por sua falta de importância ao decidirmos o que fazer, nossos gostos e preferências sempre estariam em primeiro plano em nossas deliberações sobre o que fazer. O que se segue da teoria internalista, então, é a negação de

¹⁰ Seguimos aqui o modo de apresentar o argument conforme proposto por Schroeder, que o nomeia *The Classical Argument*. Cf. SCHROEDER, 2009, p.7.-10. Lenman (2009) também apresenta o argumento de forma semelhante.

¹¹ Hume certamente desconhecia o que hoje chamamos de uma razão para agir. A referência a Hume se dá devido ao pano de fundo da argumentação internalista, já que foi Hume quem formulou a tese de que nossas ações estão mais relacionadas com as nossas paixões do que com a nossa Razão. Por esse motivo, tornou-se comum chamar os filósofos que adotam essa tese de Humeanos.

¹² O que concede força aos argumentos internalistas, em especial, é a *abordagem humiana* que adotam em sua argumentação. Internalistas afirmam que as ações são explicadas na medida em que atribuímos algum desejo ao agente. Esta afirmação está em consonância com a tese humiana de que as ações estão relacionadas aos estados mentais ativos, a saber, os únicos capazes de motivar para a ação. Na ausência de um desejo, paixões na terminologia humiana, nada mais poderia motivar um agente a adotar um curso de ação.

razões (normativas) objetivas, pois se as razões estiverem relacionadas ao set motivacional dos agentes, cada agente possuirá uma razão normativa diferente. Mesmo que dois agentes realizem a mesma ação por motivos morais, os desejos que estão sendo satisfeitos por essa ação não são necessariamente os mesmos.

Embora Williams tenha iniciado a distinção entre o Internalismo e o Externalismo em 1981, a formulação do que é uma razão normativa interna está mais clara em seu artigo de 1995, onde ele afirma que um agente só possui razões para agir “if he could reach the conclusion to ϕ by a sound deliberative route from the motivations he already has”¹³. Percebemos a conexão entre as motivações dos agentes e as razões ao entendermos o set motivacional como um conjunto de motivações *para* agir. Essa idéia está em acordo com o que apresentamos acima como a teoria humiana sobre a existência de razões: para qualquer ação realizada existe um desejo presente no set motivacional dos agentes que será satisfeito.¹⁴

Enquanto a primeira formulação apenas exigia como condição a presença de um desejo para que um agente tenha uma razão para agir, a segunda formulação adiciona uma importante restrição racional, já que podemos entender o *sound deliberative route* como um processo de racionalização. Williams (1981, p.103, grifo nosso) já havia sugerido em seu primeiro artigo que o Internalismo sobre razões está preocupado com a racionalidade do agente, e o que “we can correctly ascribe to him in a third-personal internal reason statement is also what he can ascribe to himself as a result of *deliberation*”. Embora Williams não tenha definido precisamente como é o processo de racionalização, ou deliberação, ele afirma que esse processo é capaz de remover ou adicionar elementos do set motivacional dos agentes, através da correção de crenças falsas, e descobrir novas motivações a partir das que ele já possui.¹⁵

¹³ WILLIAMS, 1995 apud SOBEL, 2001, p.222.

¹⁴ Para a discussão sobre se apenas uma ou as duas condições apresentadas por Williams são suficientes para a existência de uma razão interna, Cf. DANCY, 2004, p. 15-16, e PARFIT, 1997, p. 100.

¹⁵ O desenvolvimento posterior dessa tese ficou conhecido como a teoria da racionalidade internalista, que consiste em deixar o agente bem informado, de modo a evitar crenças falsas – que segundo Williams não concedem razões –, e fazer com que o agente seja coerente com seu próprio set motivacional, de modo a evitar conflitos entre os desejos ou *self-defeat*, ou seja, irracionalidade. Cf. GOLDMAN, 2009, cap.2.

A clear example of practical reasoning is that leading to the conclusion that one has reason to ϕ because ϕ -ing would be the most convenient, economical, pleasant, etc. way of satisfying some element in S , and this of course is controlled by other elements in S , if not necessarily in a very clear or determinate way. But there are much wider possibilities for deliberation, such as: thinking how the satisfaction of elements in S can be combined, e.g. by time-ordering; where there is some irresoluble conflict among the elements of S , considering which one attaches most weight to [...] or, again, finding constitutive solutions, such as deciding what would make for an entertaining evening, granted that one wants entertainment (WILLIAMS, 1981, p.104)

A estratégia internalista mais recente, apresentada por Allan Goldman (2009) e Mark Schroeder (2007), é afirmar que certos fatos ou estados de coisas são razões na medida em que possuem relação com os estados motivacionais dos agentes. Os estados motivacionais dos agentes estariam, assim, no *background*, e explicariam porque certos fatos ou estados de coisas são razões para um agente, mas para outros não. Segundo Goldman (2009, p.30), “reasons are states of affairs or facts [...] they count in favor of certain actions because they indicate how those actions will tend to satisfy our desires”. Embora o desejo não seja mais entendido como o elemento que *concede* razões aos agentes, um agente continua, em última instância, possuindo uma razão para agir por causa de um desejo. Nesse sentido, se as razões de um agente dependem dos elementos do seu set motivacional, “reasons that were unrelated to our subjective motivational sets, [...] could not possibly explain our actions” (SHAFER-LANDAU, 2003, p.178). Como resultado, a explicação de ações intencionais estaria mais relacionada com a investigação da psicologia do agente do que com as considerações (objetivas) nas quais os agentes se encontram.

Para ilustrar, vamos oferecer o exemplo de Jones, que ao ser solicitado, ajuda sua ex-esposa com os custos na educação dos seus filhos. O que melhor explicaria a ação de Jones é seu amor pelos

filhos, ou outra consideração presente em seu set motivacional, como a preocupação pelo futuro deles, ou algum desejo apropriadamente relacionado com essa ação. Nesse contexto, toda demanda moral percebida por Jones, ou qualquer constrangimento que o direcione a realizar essa ação, proviria de um elemento de seu set motivacional.

4. A crítica ao Internalismo de Razões

O processo de deliberação internalista, segundo Parfit é apenas “procedurally rational” (1997, p. 101), Em um processo como esse, “we must deliberate in certain ways, but we are not required to have any particular desires or aims, such as concern about our own well-being”. Uma implicação desse processo, segundo Externalistas, é que “one’s reasons are restricted to those rational extensions of one’s existing motivations” (SHAFER-LANDAU, 2003, p.185). Essa visão de racionalidade é rejeitada por Externalistas pois esses filósofos acreditam que *devemos* ter certas preocupações, por exemplo, com o nosso próprio bem-estar. Para isso, um agente moral precisa ser “substantively rational”. De acordo com Parfit Externalistas afirmam que “we all have reasons to protect our health, and to prevent our own future suffering, and these reasons do not depend on whether, after informed and rational deliberation, we would care about these things” (1997, p.101).

Ao pensarmos em uma perspectiva de razões para agir externa, perceberíamos que, independente das motivações de um agente, existem fatos sobre o que seria melhor ou bom para esse agente escolher, e fatos sobre as situações nas quais ele se encontra que demandam algumas ações e não outras. O que é normativo é encontrado ao nos colocarmos a pergunta sobre quais tipos de considerações *deveriam* fazer parte de nossa deliberação, e o quanto elas *pesam* em nossa deliberação. Nas palavras de Shafer-Landau , “[t]he basic idea here is that certain things can be intrinsically normative – reason-giving independently of the value actually attached to them by agents” (2003, p.206).

Para Internalistas, a interpretação externalista provocaria o que poderíamos chamar de “normative alienation”¹⁶. Ao atribuir aos agentes razões que não se seguem de suas preocupações ou motivações, estaríamos impondo-lhes razões que não são reconhecidas por eles como genuínas, ou seja, razões *para* eles:

This would happen when R bears positively on the value of A's ϕ -ing, but this value is so foreign to A's current desires, values and projects that even after deliberating A cannot come to appreciate it properly, and so cannot come to see R as a genuine reason for [him] to ϕ [...] to claim that R is nonetheless a normative reason for A to ϕ is implausible because it alienates the agent from the very normative claims that are supposed to apply to him (FITZPATRICK, 2004, p.307)

Retomemos o exemplo de Jones, e alteremos sua motivação para uma na qual ele não esteja motivado a ajudar sua esposa no custo da educação dos filhos. De acordo com Fitzpatrick:

Williams's view would force us to treat such a case as likewise dependent on the agent's S: If there are no elements in Jones's S such that by deliberating from them [...] Jones can come to see the consideration of fairness as a good reason to share in the care of his children, then it is *not* a genuine reason for Jones to do so. The fact about fairness, according to Williams, will not only obviously fail to function as motivating or explanatory reason here, but will equally fail to constitute a normative reason for Jones to share in childcare (FITZPATRICK, 2004, p.303, grifo do autor)

Admitir que Jones está correto em seu julgamento é mais do que dizer que seu julgamento é coerente com seu conjunto de crenças e desejos, é afirmar que o estado motivacional no qual ele se encontrar justifica sua atitude. Ao invés de perguntar como Externalistas explicariam a atribuição de uma razão para Jones nesse caso, poderíamos perguntar, ao contrário, por que aceitar a redução das razões a estados motivacionais dos agentes, e com isso, a redução

¹⁶ FITZPATRICK, 2004, p.288.

da normatividade? Nesse momento Schafer-landau nos convida a questionar se o estado no qual Jones se encontra faria com que reavaliássemos nossos padrões morais:

Nothing we say to him will convince him to modify his behaviour. But is this intransigence a basis for holding him to different standards, or isn't it rather a justification for convicting him of a kind of blindness? It is natural to say that people have reason to refrain from behaviour that is fiendish, callous, brutal, arrogant, or craven. We don't withdraw such evaluations just because their targets fail (or would, after deliberation, fail) to find them compelling (SCHAFFER-LANDAU, 2003, p.187)

Endossar a teoria internalista tornaria Jones imune a críticas sobre sua conduta, pois se não há nenhuma razão para que ele ajude sua esposa, não poderíamos culpá-lo por não fazê-lo. De acordo com Schafer-landau (2003, 187), (1) se as razões são restritas ao que se pode inferir do set motivacional dos agentes, e (2) se a falta de uma razão faz com que um agente torne-se inculpável, teríamos que abrir mão dos elementos que tornariam as ações dos agentes falhas ou imorais, ou seja, abrir mão das “conditions under which agents are properly subject to blame” (SHAFFER-LANDAU, 2003, p.188).

A sugestão de Fitzpatrick nesse ponto, é a de que “the normative force of the consideration about fairness seems quite independent of the particulars of Jones’s psychology” (2004, p.303), Nesse sentido, mesmo que Jones não ajude sua esposa, ainda continuará a ser verdade para Jones que ajudar sua esposa na educação dos filhos é a ação que seria justificada por razões, em contraste com a ação contrária. A atribuição de ‘ser justo’ ao estado de coisas no qual Jones ajuda sua esposa seria então independente de qualquer estado no qual Jones possa se encontrar.

5. Normatividade e o Externalismo de razões

Segundo Lenman (2009), para Dancy, Parfit e outros, apenas fatos, verdades ou estados de coisas podem ser razões normativas. Nesse sentido, quando nossas ações são justificadas, as razões normativas que as justificam não são fatos sobre a nossa

psicologia, mas fatos sobre o mundo. É nesse sentido que podemos afirmar que embora as motivações dos agentes sempre possam explicar suas ações, eles nem sempre podem justificá-las. Retomando o exemplo do hotel, a razão para fugir do hotel seria o fato de que o hotel está em chamas, e não o fato de que o agente acreditou que ele estava em chamas. Caso o hotel não estivesse em chamas, não poderíamos justificar a atitude do agente em pular pela janela.

Um agente racional para Externalistas seria aquele capaz de deliberar sobre os fatos e reconhecer as demandas normativas em cada caso. Para Externalistas, ser racional não é apenas uma questão de coerência entre os estados mentais do agente ou a capacidade de estabelecer fins. A racionalidade estaria relacionada a um processo deliberativo que permita aos agentes reconhecerem razões para agir. Já que os elementos que racionalizam nossas ações e que atribuem status normativo a elas são considerações externas, teríamos que ser “substantively rational” (PARFIT, 1997, p.101) para reconhecê-las.

When we consider certain other facts or arguments, we may rationally change our view about which aims are worth achieving, and we may thus be rationally led to some new belief about what we have reason to do [...] That must make it rational for us, whatever our earlier motivations, to decide to act in this way. That is an understatement. If we know that we have most reason to act in some way, it would be irrational for us *not* to make that decision (PARFIT, 1997, p.118, grifo do autor)

Externalistas comprometem-se com a afirmação de que as razões para agir são determinadas através de “facts about our own or other’s people well-being, or facts about others things that are worth achieving, or – some would add – moral requirements” (PARFIT, 1997, p.102). Externalistas são Realistas morais pois acreditam na existência de um padrão de regras e normas capazes de prescrever comportamentos e orientar ações.

Um Realista moral, segundo FitzPatrick, estaria comprometido com a afirmação de que “[e]thical claims purport to state facts (attributing ethical properties to actions, persons, policies, etc), and so are straightforwardly true or false in the way that other purportedly fact-stating claims are, by accurately representing the

facts or not” (FITZPATRICK, 2008, p.161), assim como com a afirmação de que “[e]thical standards and facts are independent of us in the sense that they are not constituted by the actual or hypothetical results of any ethically-neutrally specifiable set of conditions or procedures applied to our beliefs, desires, attitudes, etc” (FITZPATRICK, 2008, p.166), o que evita que a moralidade seja analisada como uma construção idealizada dos desejos, crenças ou práticas de um agente.

O que garante força aos argumentos externalistas é a tese de que as razões para agir não são razões para um agente porque possuem força motivacional, mas pelo fato de serem verdades normativas. Retomando o exemplo do hotel, Parfit (1997) nos informa que precisamos fazer uma distinção entre o fato de que (A) *pular é o único modo de salvar a minha vida*, e o fato de que (N) *a verdade de (A) concede uma razão para pular*. O fato normativo é (N), enquanto (A) é apenas um fato natural.

Segundo Parfit (2006), podemos facilmente confundir a normatividade com outros aspectos naturais das situações nas quais nos encontramos. Por esse motivo, se existem verdades normativas, elas não seriam fatos naturais ou motivacionais como o fato de que (B) *pular é o que estou mais motivado a fazer após deliberar racionalmente sobre a verdade de (A)*, ou o fato de que (C) *pular é o único meio de conseguir o que eu mais quero*.

Segundo Parfit, verdades normativas não seriam fatos como (B) ou (C), pois “[w]hen I believe that I have most reason to jump, I am believing that I *should* jump, and that, if I don’t, I would be acting irrationally, or making a terrible mistake” (PARFIT, 1997, p.123). Além disso, para Parfit nosso conhecimento moral não é como o conhecimento (empírico) que temos do mundo à nossa volta. Para ele, “[n]ormative truths are of a distinctive kind, which we should not expect to be like ordinary, empirical truths. Nor should we expect our knowledge of such truths, if we have any, to be like our knowledge of the world around us” (PARFIT, 1997, p.121).

6. Conclusão

A existência de razões demandaria que os agentes conformassem suas ações de acordo com um certo padrão de racionalidade ou moralidade. Segundo Darwall, “Whether there are

reasons to act is a normative and thus, in the broad sense, an ethical matter. It concerns what the agent rationally ought to do” (DARWALL, 1992, p.156). O debate adquire a cada dia novos interlocutores, e novas interpretações.

A força dos argumentos de Williams, segundo Timothy Chappell (2006), e de seus seguidores é baseada em um ceticismo com relação a estas demandas que seriam capazes de constranger qualquer agente a orientar-se por elas. Estas razões seriam apenas uma tentativa coerciva de impor comportamentos, obrigando os agentes a agir eticamente. De acordo com Williams uma razão interna realmente faria diferença para a ação dos agentes, enquanto que uma razão externa, caso exista, falha completamente em motivar os agentes.

Externalistas, por outro lado, defendem que reduzir a normatividade a estados psicológicos dos agentes seria um grave erro. Segundo Fitzpatrick (2004), Philippa Foot considera, em sua nova posição dentro do debate sobre a existência de razões, ser um escândalo restringir a força normativa das considerações sobre a justiça àqueles cujos desejos os permitiriam ser descritos como amantes da justiça. Já que o Internalista não pode citar outro fato além do fato de que um agente possui algum desejo, ou que está em algum estado motivacional, para construir sua teoria, o que faríamos em casos nos quais suas ações são injustificáveis? Adotar o Internalismo seria recusar que a normatividade é o padrão pelo qual corrigimos o nosso comportamento, ao nos fazer perceber quando estamos agindo errado.

Referências bibliográficas

CHAPPELL, Timothy. “Bernard Williams”. Stanford: Stanford Encyclopedia of Philosophy, 2006. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/williams-bernard/> Acesso em: 24 set. 2010.

DANCY, Jonathan. *Practical Reality*. New York: Oxford University Press, 2004.

DARWALL, L. Stephen “Internalism and Agency”. *Philosophical Perspectives*. v.VI (1992), p.155-174.

FITZPATRICK, William J. “Reasons, Value, and Particular Agents: Normative Relevance Without Motivational Internalism”. *Mind* . v. CXIII / n. 450 (2004), p. 285-317.

_____. “Robust Ethical Realism, Non-Naturalism and Normativity”. In: SHAFER-LANDAU, Russ. (Ed.) *Oxford Studies in Metaethic*, v. III. New York: Oxford University Press, 2008, p. 159-206.

GOLDMAN, Alan H.. *Reasons from Within: Desires and Values*. New York: Oxford University Press, 2009.

LENMAN, James. “Reasons for Action: Justification vs. Explanation”. Stanford: Stanford Encyclopedia of Philosophy, 2009. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/reasons-just-vs-expl/>. Acesso em: 21 set. 2010.

MCNAUGHTON, David. *Moral Vision: An Introduction to Ethics*. Malden: Blackwell Publishing, 1994.

PARFIT, Derek. “Reasons and Motivation”. *The Aristotelian Society Supplementary Volume*. v. LXXI / n.1 (1997), p. 99-130.

_____. “Normativity”, In: SHAFER-LANDAU, Russ. (Ed.) *Oxford Studies in Metaethic*, v. I. New York: Oxford University Press, 2008, p. 325-380.

SHAFER-LANDAU, Russ. *Moral Realism: A Defence*. New York: Oxford University Press, 2003.

SCHUELER, G. F. “The Humean Theory of Motivation Rejected”. *Philosophy and Phenomenological Research*. v. LXXVIII / n. 1 (2009), p. 103-122.

SOBEL, David. “Explanation, Internalism, and Reasons for Action”. *Social Philosophy and Policy*. v. XVIII / n. 2 (2001), p. 218-235.

WILLIAMS, Bernard. *Moral Luck*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.